



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1363/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 969/2017, Lei n.º 974/2018,

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.04 SAUDE

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100241.002000 - Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente

3380 4.4.90.52.00.00.00 equipamentos e material permanente

Fonte: 01

Valor: 15.000,00

1030100241.039000 - Manutenção do departamento de saúde

3381 3.3.71.70.00.00.00 rateio pela participação em consorcio públicos

Fonte: 01

Valor: 25.000,00

103040027.2.043000 Manutenção da vigilância sanitária

3382 3.3.90.39.00.00.00 outro serviços de terceiro pessoa juridica

Fonte: 05

Valor: 10.000,00

02.07 ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.01 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

082410020.2.030000 - Manutenção do programa de convivência do idoso

3383 4.4.90.51.00.00.00 obras e instalações

Fonte: 01

Valor: 160.000,00

Artigo. 2º) Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Anulação total/parcial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64; das seguintes dotações;





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

REDUÇÃO:

02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.01.02 ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.004000 - Manutenção do departamento administrativo
32 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiro pessoa juridica

Fonte: 01

Valor: 160.000,00

02.04 SAUDE

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100241.039000 - Manutenção do departamento de saúde
124 3.1.90.16.00.00.00 outras despesas variáveis pessoal civil

Fonte: 01

Valor: 15.000,00

424 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiro pessoa juridica

Fonte: 01

Valor: 25.000,00

103040027.2.043000 Manutenção da vigilância sanitária

152 3.3.90.36.00.00.00 outro serviços de terceiro pessoa fisica

Fonte: 05

Valor: 10.000,00

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 09/02/18 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria